



PROJETO DE LEI Nº 7765 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA
APARECIDA DE OLIVEIRA ARAGONE (*1941
+2015).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAGONE a atual Rua 1 (SD-01), com início na Rua Oércio Condeixo dos Santos e término na Rua Sergio Vila Barbeiro, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Hélio Carlos de Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida de Oliveira Aragone é natural da cidade de Itajubá/MG, nascida no dia 20 de junho de 1941, mudou-se para Pouso Alegre/MG no fim da década de 1970.

Chegando em Pouso Alegre, conheceu Roberto Aragone, contador, com quem se casou e teve um filho de nome Roberto, em homenagem ao seu marido.

Maria Aparecida de Oliveira Aragone era professora e pedagoga, foi uma das fundadoras da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola da Amizade - APAE, no bairro Foch e contribuiu muito para o desenvolvimento das crianças que lá frequentavam.

Na década de 1990 trabalhou na área administrativa da Delegacia Regional de Ensino, sob a supervisão da Sra. Martha Hermelinda Toledo.

Infelizmente, Maria Aparecida de Oliveira Aragone faleceu no dia 25 de agosto de 2015, aos 74 anos. E, portanto, venho com a devida vênua, requerer aos nobres vereadores essa singela homenagem póstuma a Sra. Maria Aparecida de Oliveira Aragone.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Hélio Carlos de Oliveira
VEREADOR